



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA SANTOS REIS 2020

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – A Corrida dos Santos Reis é realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e tem como objetivos oportunizar aos adeptos da prática de corridas em Angra dos Reis e Região a participação e confraternização em comemoração ao aniversário da cidade, como forma de incentivo e intercâmbio esportivo.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º – Poderão participar da Corrida dos Santos Reis, os atletas de ambos os sexos e nascidos até 2004, inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

III – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – A inscrição será feita online pelo site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/Calendário Esportivo (www.angra.rj.gov.br/calendarioesportivo), no período de 06/12/2019 a 23/12/2019, podendo ser encerrada antes da data prevista caso o número de inscritos atinja 700 (setecentas) pessoas. 100 (cem) dessas inscrições serão destinadas a prova kids.

Parágrafo Único - Após o encerramento não serão aceitas novas inscrições.

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta deverá concordar com o termo de responsabilidade, isentando a Organização e Patrocinadores de qualquer problema que por ventura possa ocorrer antes, durante e depois da prova, bem como declarará estar em condições físicas ideais e ter conhecimento do regulamento.

Art. 5º – Em caso do atleta ser menor de idade, só poderá efetuar sua inscrição e fazer a retirada do kit mediante autorização dos responsáveis, assinando sua ficha de inscrição, que será encaminhada para o e-mail cadastrado ao preencher o formulário.

Art. 6º – No dia da corrida, o atleta deverá usar obrigatoriamente uma camiseta para a fixação do número de identificação em seu peito. O número não poderá ser dobrado ou mutilado, sob pena de desclassificação.

Art. 7º – No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

10h às 15h – Confirmação da inscrição e retirada do kit;

15h:30 – Concentração Praça Zumbi dos Palmares;

16h – Reunião Técnica;

16h:15 – Largada Corrida Santos Reis Kids;

17h – Largada da Corrida dos Santos Reis;

18h:15 – Premiação no local da largada.

Obs.: Largada Única.

Art. 8º – O atleta que perder seu kit de identificação estará automaticamente desclassificado da prova. Não haverá reposição em nenhuma hipótese.

Art. 9º – Haverá durante o percurso, postos de fiscalização e de hidratação.

IV – DO NUMERAL

Art. 10º – A retirada do numeral, será feito na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer (Estádio Municipal), de 9h às 16h do dia 03/01/2020, e na praça Zumbi dos Palmares – Praça do Mercado de Peixe (Casa Laranjeiras 2º piso), de 10h às 15h do dia 05/01/2020.

V – DAS CATEGORIAS

Art. 11º – Faixas Etárias geral Masculino e Feminino e Veterano Masculino e Feminino.

11.1 – Não poderão participar atletas nascidos depois de 2004 e atletas não inscritos ou sem nº de peito.

Obs.: Será considerado o ano de nascimento, e não a data, para a contagem da idade.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12º – Serão premiados com troféus e medalhas os atletas do 1º ao 5º lugar da classificação geral e veterano(masculino e feminino) por classificação por tempo real, e por categoria de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

12.1 – Os finalistas receberão medalha de participação .

VII – DA PROVA

Art. 14º – A prova será realizada no dia 05 de janeiro de 2020 (Domingo), seguindo o cronograma citado no art. 7º, independente da condição climática.

Art. 15º – Percurso de aproximadamente 5 km.

PERCURSO: Mapa no site.

(Praça Zumbi dos Palmares) – Marquês de Tamandaré - Presidente Castelo Branco- Av. Almeida
Julio Cesar de Noronha- Avenida Oswaldo Neves Martins – Av. Julio Maria – Dr. Coutinho – Av,
Airton Senna – (retorno antes do ICA)- Airton Senna – Dr Coutinho, Frei Inácio – Cel Carvalho –
Honório Lima – Julio Cesar de Noronha – Oswaldo Neves Martins – Presidente Castelo Branco
– Marquês de Tamandaré.

Art. 16º – Os atletas que não percorrerem todo o percurso acima ou não tiverem seus números anotados nos postos de controle, serão desclassificados.

Art. 17º – Será disponibilizado um guarda volumes para utilização por parte dos corredores inscritos no evento, a ser informado no local da prova.

Art. 18º – Os casos omissos serão avaliados e julgados pela comissão organizadora.

Coordenação Corrida Santos Reis.